



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO
Edital 01/PPGDN/2021
Turma - 2022

O Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta, no quadro abaixo, o status das inscrições recebidas para o Processo Seletivo referente ao Edital 01/PPGDN/2021.

Nº INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO
20210015436	Homologada	
20210015467	Homologada	
20210015500	Homologada	
20210015368	Homologada	
20210015664	Homologada	
20210015699	Não Homologada	Não atendeu aos itens 3.5 e 3.6 do Edital (*)
20210015489	Homologada	
20210015429	Homologada	
20220001396	Homologada	
20220001520	Homologada	
20220001536	Homologada	
20220000905	Homologada	
20220001576	Homologada	
20220001608	Não Homologada	Não atendeu aos itens 3.5 e 3.6 do Edital (*)
20210015514	Homologada	
20220001649	Homologada	
20210015483	Homologada	
20220001716	Homologada	
20210015351	Homologada	
20220001782	Não Homologada	Não atendeu ao item 7.2.1.2 do Edital (**)
20220001717	Não Homologada	Não atendeu aos itens 3.2, subitens g) e i); 3.5 e 3.6 do Edital (***)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS

(*) Não atendeu os itens 3.5 e 3.6, subitem a), do Edital 01/PPGDN/2021, que preveem, respectivamente, a apresentação do seguinte documento: **3.5.** *Os (As) candidatos (as) que optarem pela inscrição nas vagas reservadas às ações afirmativas, deverão apresentar suas autodeclarações conforme os modelos disponibilizados nos anexos do presente edital; e 3.6.* Além dos documentos solicitados no item 3.2, os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas de ações afirmativas deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados: a) Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os (as) candidatos (as) optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), conforme Anexo V.

() Não atendeu ao item 7.2.1.2 do Edital 01/PPGDN/2021**, que prevê: *Para avaliação do projeto de pesquisa, este NÃO PODE CONTER o nome do (a) candidato (a) nem o nome do possível orientador(...).*

(*) Não atendeu aos itens 3.2, subitens g) e i); 3.5 e 3.6 do Edital 01/PPGDN/2021** 3.5 1, os quais determinam, respectivamente, o envio dos seguintes documentos: **g)** *Declaração do (a) candidato (a) ao Mestrado Profissional (Anexo II), indicando que, em caso de aprovação no processo seletivo e matrícula no curso, tem ciência de que os cursos de Mestrado Profissional no país não são contemplados com bolsas de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), e de que o Programa de Pós-graduação em Desastres Naturais não pode assegurar bolsa de estudo aos discentes para realização do Mestrado Profissional e i)* Projeto de Pesquisa elaborado pelo (a) candidato (a); **3.5,** que prevê a apresentação do seguinte documento: *Os (As) candidatos (as) que optarem pela inscrição nas vagas reservadas às ações afirmativas, deverão apresentar suas autodeclarações conforme os modelos disponibilizados nos anexos do presente edital e, 3.6,* o qual determina que: Além dos documentos solicitados no item 3.2, os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas de ações afirmativas deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados: a) Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para os (as) candidatos (as) optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), conforme Anexo V.

Florianópolis, 09 de Março de 2022

Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais - UFSC